



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às quinze horas do dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Lelo efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, que *“Determina a sustação do contrato administrativo nº 324/2023, decorrente da dispensa emergencial de licitação nº 88/2023, firmado com a empresa Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município aos 24/11/2023”*, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. Posto em apreciação. Com a palavra o Vereador Reginaldo Araújo registrando que esta Casa inaugurou um precedente perigoso e que não tem retorno. *“Sustação não é anulação e foi dada por livre iniciativa dos vereadores, contrariando o parecer jurídico da procuradoria da câmara, a Lei Orgânica de Valença e a Constituição Federal”*, pontuou o Edil. Com a palavra o Vereador Cristiano Barbosa solicitando da Mesa a retirada de seu nome da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Com a palavra o vereador Helton Brandão citando o art. 91 e seu § 2º que explica que no caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pela Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis, coadunando exatamente com o que esta Casa está fazendo. Com a palavra o Vereador Lelo lembrando que o plenário desta Casa é soberano nas suas decisões. Projeto submetido em votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 54/2023 e promulgado pela Mesa da Câmara. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 1

Linhas: 44

Palavras: 449

Caracteres sem espaços: 2.378

Caracteres com espaços: 2.820